



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 029/2010

EMENTA: Ratificação do Aditivo nº 02 ao Termo de Cooperação celebrado entre a **Petróleo Brasileiro S.A.** e a UFF, com a interveniência da FEC.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 366/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.009460/09-51,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Aditivo nº 02 ao Termo de Cooperação Nº 0050.0023462.06.4**, assinado em 08 de maio de 2009, entre a **Petróleo Brasileiro S.A.** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, com a interveniência administrativa da **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC**, objetivando a prorrogação do prazo do referido Termo de Cooperação por mais 1095 (hum mil e noventa e cinco) dias corridos, a partir de 09/05/2009, passando o seu término para 08/05/2012.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 13 de janeiro de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor